



OFÍCIO SINTRA N.º 211/2025

Sorriso, 22 de outubro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Respostas referentes à 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, encaminhadas pelo Ofício SMA nº 1383/2025.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

REQUERIMENTO Nº 238/2025 – Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **informações sobre cronograma de roçadeiras e limpezas de lotes públicos e particulares, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos o que se segue acerca dos questionamentos solicitados:

Resposta item 01) Informamos que não há de maneira expressa e fixa cronograma de atendimento dos serviços de roçagem e limpeza em diferentes bairros/regiões, visto que trata-se de um Município com mais de 130 bairros, e que surgem demandas urgentes e emergentes, diariamente, sendo desta forma, o cronograma realizado e definido pela equipe de Coordenadoria com o apoio do Secretário da pasta, semanalmente a fins de atender de maneira mais célere e eficiente os casos que mais demandem correção/manutenção, garantindo o atendimento as questões de saúde e segurança pública, assim como ao saneamento básico no Município de Sorriso.

Resposta item 02) São atendidas: ruas e logradouros públicos, praças, e terrenos baldios pertencentes ao Município de Sorriso.

📍 Rua São José nº 2094, Bairro Industrial

☎ 66 3545-0542

✉ semtra@sorriso.mt.gov.br



Resposta item 03) Quanto aos lotes particulares, a obrigação de manutenção cabe-se ao proprietário, no entanto, quando não realizada e abrangida nas situações elencadas pela Lei Municipal nº 3.302/2022, a qual “autoriza e regulamenta a realização de serviços de roçada e limpeza em imóveis urbanos pela Administração Pública, institui e disciplina a cobrança, e dá outras providências”, as solicitações/denúncias devem ser encaminhadas ao Núcleo Integrado de Fiscalização, órgão em que demanda a roçada/ limpeza para esta Secretaria, realizando a devida restituição ao erário público.

Resposta item 04) Canais de Comunicação: Núcleo Integrado de Fiscalização – NIF:

Endereço Avenida Blumenau, nº 2385 (em frente ao Banco do Brasil) |

Contatos (66) 3545 4769 e (66) 9 9927 2611 nif@sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1050/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de ponto de ônibus na entrada do bairro Industrial Leonel Bedin, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: BREND0 BRAGA – Republicanos.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que esta Secretaria está concluindo a construção de novos 10 pontos de ônibus, momento ao qual estão sendo avaliados as localidades que necessitam de novos pontos, considerando a demanda de tráfego, número de passageiros e demais critérios técnicos avaliados em conjunto às coordenadorias de transporte coletivo e transporte escolar.

INDICAÇÃO Nº 1051/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de veículo com inteligência artificial de mapeamento urbano, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DIOGO KRIGUER – PSDB, ADIR CUNICO – NOVO, BREND0 BRAGA – REPUBLICANOS, EMERSON FARIAS – PL, RODRIGO MATTERAZZI – REPUBLICANOS, TOCO BAGGIO – PSDB, GRINGO DO BARREIRO – PL E WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que a referida demanda já está sendo estudada e avaliada a viabilidade por nossas equipes técnicas.

INDICAÇÃO Nº 1061/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de ciclovia na Avenida Claudino Frâncio, no Município de Sorriso-MT.**

semtra@sorriso.mt.gov.br



Autoria: DARCI GONÇALVES - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que a referida ciclovia já foi realizada e aberta para uso pelos ciclistas da região.

INDICAÇÃO Nº 1064/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de banheiros públicos na Praça das Fontes, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que a demanda será avaliada de maneira técnica, considerando as demandas logísticas, operacionais e orçamentárias para execução da referida obra e posterior manutenção diária com as referidas equipes de limpeza.

INDICAÇÃO Nº 1072/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de melhoramento de drenagem de águas pluviais, na Rua Geraldo Lopes Ribeiro, no Bairro União, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO – Progressistas.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já se encontra no cronograma de atividades da Secretaria, atividades para o melhoramento, correção e/ou manutenção de pontos de drenagem para atendimento da referida localidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento